

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 138 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 16 do Decreto n.º 94.664, de 23/7/1987, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional do professor **Helder Louvandini**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Adjunto MSC-I**, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, para a classe de **Professor Adjunto MSC-II**, a partir desta data.

Brasília, 01 de março de 2000.

  
P/ LAURO MORHY  
Reitor

c.c.: GRE-VRT-SOC-FAV-ACS-SCA-SRH